



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3201/2024 – CRS

DEFERIMENTO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Chefe Interino do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, no Edital nº 061/2009, e em cumprimento à decisão judicial, Autos nº 0052015-05.2016.8.16.0182 – 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR, (eP. n.º 22.820.915-5), diante do requerimento encaminhado pela própria interessada, resolve:

1. Deferir o requerimento de desistência no concurso público da candidata condicional ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar **JEHNIFFER CAROLINE GUILHERME DA SILVA**, RG. 10.434.163-2, a qual, espontaneamente, expressa e justifica a sua desistência.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 18 de outubro de 2024.

(Assinado no Original)

Cap. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,
Chefe Interino do CRS.